

**PORTARIA Nº 107/2015**

**(DOC TCE-MT de 30.07.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 015, de 12.02.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 12.02.2015, que constitui Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, referente as seguintes secretarias:

**- SECEX da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida**

<b>Presidente</b>	Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida	Secretário de Controle Externo
<b>Membro</b>	Oziel Martins da Silva	Subsecretário de Controle Externo
<b>Membro</b>	Rosilene Guimarães e Silva	Subsecretária de Controle Externo

**- Secretaria de Controle Externo de Auditorias Especiais**

<b>Presidente</b>	Lidiane dos Anjos Santos	Secretária de Controle Externo de Auditorias Especiais
<b>Membro</b>	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretária Geral de Controle Externo
<b>Membro</b>	Rosiane Gomes Soto	Assessora Especial de Acompanhamento das Atividades do Controle Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente